

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001, de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação da Tesoureira da Câmara Municipal de Minduri.

A Vereadora Raíssa Carvalho Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil, com a Constituição do Estado de Minas Gerais e com a Lei Orgânica do Município de Minduri juntamente com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a Vereadora Raquel Aparecida da Silva como Tesoureira da Câmara Municipal de Minduri.

Art. 2º - Caberá a tesoureira da Câmara Municipal de Minduri o acompanhamento da movimentação financeira e bancária, solidariamente com o Presidente da Câmara, devendo assinar os cheques e os documentos afins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 06 de janeiro de 2025.

Raíssa Carvalho Rocha

Raíssa Carvalho Rocha
Vereador-Presidente